



REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Deputada Tabata Amaral PDT/SP)

Requer ao Senhor Ministro do Ministério da Cidadania, informação acerca do Planejamento Estratégico do Ministério.

Senhor(a) Presidente,

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 115 e 116 do Regimento Interno Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Ministério da Cidadania, informações sobre o Planejamento Estratégico do Ministério. Nesses termos, requisitam-se:

1. Informações sobre o prazo para a formulação do Planejamento Estratégico do Ministério;
2. Caso já tenha sido formulado, esclarecimentos a respeito das metas definidas para cada programa, Secretaria e órgão vinculado e a disponibilização do documento contendo tais informações.

JUSTIFICAÇÃO

A elaboração e execução de planejamento estratégico coaduna-se com o princípio constitucional de eficiência na gestão Pública (Art. 37 da Constituição Federal).

Os Planejamentos Estratégicos dos Ministérios do Governo Federal são ferramentas essenciais para definição e priorização de atividades a serem desenvolvidas pelo órgão em um período delimitado no tempo. De acordo com o “Manual Técnico do Plano Plurianual do Governo Federal”, a disseminação de cultura e prática de planejamento estratégico setorial contribui para:

- a) melhorar desenho dos programas e ações;
- b) conferir maior clareza aos objetivos a serem perseguidos pelos órgãos;
- c) aperfeiçoar a capacidade de gestão e a tomada de decisão.

Sala das Sessões, em 08 de **Julho** de **2019**.

Deputada Tabata Amaral
PDT/SP